

Despacho n.º 6911/2009

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 417185, primeiro-sargento TF Manuel Joaquim dos Santos Pateiro (no quadro), a contar de 10 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, do 18372, sargento-ajudante TF António Tomás Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 909688, sargento-ajudante TF Carlos Filipe Prates Nogueira.

20 de Fevereiro de 2009 — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6912/2009

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 413885, segundo-sargento L. João Carlos Figueiredo de Almeida (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 911888, primeiro-sargento L. Manuel Felício Cenrada e à direita do 913388, primeiro-sargento L. José Luís Costa Soares.

20 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6913/2009

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 177286, segundo-sargento L. José Paulo Reis Duarte (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 257287, primeiro-sargento L. José Avelino Pires Salgueiro.

25 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna****Despacho n.º 6914/2009**

1 — Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerar, a seu pedido, das funções de adjunto do meu gabinete o licenciado em Geografia Pedro Manuel Valentim de Carvalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2009, inclusive.

26 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Louvor n.º 107/2009**

Por proposta do Comandante Operacional Nacional, louvo o Operador de Telecomunicações, Renato Samuel Dinis Marques, pela forma dedicada e extremamente competente como vem desempenhando funções de apoio directo ao Comandante Operacional Nacional.

Com excelente nível de conhecimentos técnicos e grande sentido de responsabilidade, muito tem contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações operacionais diárias no Comando Nacional de Operações de Socorro.

As qualidades profissionais e pessoais, alia permanente disponibilidade para acorrer às mais variadas situações, em apoio a outras áreas sempre que tal se mostra necessário, tornando-se um elemento essencial à prossecução dos objectivos estabelecidos.

Pelo trabalho desenvolvido e atributos enunciados, é o operador de telecomunicações Renato Marques, merecedor que o seu meritório e exemplar desempenho, seja reconhecido através deste público Louvor.

26 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Louvor n.º 108/2009

Por proposta do Comandante Operacional Nacional, louvo a Operadora de Telecomunicações, Cláudia Sofia Seabra Antunes Almeida, pela forma extremamente competente como vem desempenhando desde 2003 as suas funções na Sala de Operações e Comunicações do Comando Nacional de Operações de Socorro.

Colaboradora dotada de excelentes capacidades profissionais e humanas, evidenciando sempre um elevado sentido de responsabilidade, disponibilidade permanente e espírito de bem servir, a operadora Cláudia Almeida tem sabido manter boas relações profissionais com os colegas e superiores hierárquicos, bem como granjear amizade, respeito e consideração de todos quantos consigo trabalham.

Pelas qualidades demonstradas e actividade desenvolvida a Operadora Cláudia Almeida é merecedora de ser distinguida com este público Louvor.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**Despacho n.º 6915/2009**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 11/09, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral, de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 36/2009 (2.ª série), de 20 de Fevereiro, com n.º 5833/2009, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Évora, Capitão de Infantaria, Rogério Paulo Magro Copeto, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

20 de Fevereiro de 2009. — O Comandante, *Acúrcio Luís Jacob*, tenente-coronel de cavalaria.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Declaração de rectificação n.º 709/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10277/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66 de 3 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nacionalidade angolana» deve ler-se «nacionalidade cabo-verdiana»

26 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 710/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 17962/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116 de 18 de Junho de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Kwanza Sul» deve ler-se «Sumbes».

26 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.